



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2344/027/2026

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO PARA INSTALAÇÃO NA SALA DESTINADA AO ARQUIVO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DECORRE DAS CONDIÇÕES ATUAIS DO AMBIENTE, QUE APRESENTA ELEVADO ÍNDICE DE UMIDADE, ODOR CARACTERÍSTICO DE MOFO E BAIXA CIRCULAÇÃO DE AR, FATORES QUE COMPROMETEM A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS, PODENDO OCASIONAR DETERIORAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL, DANOS FÍSICOS AOS PAPÉIS E PREJUÍZO À PRESERVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS.

A INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, PREFERENCIALMENTE COM TECNOLOGIA INVERTER E FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, PERMITIRÁ O CONTROLE MAIS EFICIENTE DA TEMPERATURA E DA UMIDADE DO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL, MAIOR VIDA ÚTIL AO ACERVO FÍSICO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO LOCAL.

CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO PERMANECERÁ EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, BUSCA-SE MODELO COM ELEVADA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E OPERAÇÃO SILENCIOSA, VISANDO ECONOMICIDADE E ADEQUAÇÃO AO USO PERMANENTE NO SETOR DE ARQUIVO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIDA	QUANT.
01	APARELHO DE AR-CONDICIONADO; TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS , CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - TECNOLOGIA INVERTER; - CICLO QUENTE E FRIO; - VOLTAGEM: 220V; - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" OU SUPERIOR NO INMETRO;	UNIDADE	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

<ul style="list-style-type: none">- CONSUMO DE ENERGIA: 724 KWH/ANO;- VAZÃO DE AR: 850 M/H;- NÍVEL DE RUÍDO: 45 DB(A) INTERNA E 56 DB(A) EXTERNA;- GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-32 OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE MAIS EFICIENTE E MENOS AGRESSIVA AO MEIO AMBIENTE;- MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, VENTILA E AUTO;- FUNÇÕES: DORMIR, OSCILAR, TIMER, TURBO, SILÊNCIO, DISPLAY;- FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVÍVEL;- OPERAÇÃO CONTÍNUA ADEQUADA PARA FUNCIONAMENTO PROLONGADO;- DIMENSÕES EVAPORADORA: 90 L X 29 A X 21,5 P CM;- DIMENSÕES CONDENSADORA: 80 L X 56 A X 27 P CM;- PESO EVAPORADORA: 12KG;- PESO CONDENSADORA: 25,6KG;- DIMENSÕES EVAPORADORA EMBALADO: 96,5 L X 35 A X 28 P CM;- DIMENSÕES CONDENSADORA EMBALADO: 88,5 L X 61,5 A X 36 P CM;- PESO EVAPORADORA EMBALADO: 13,7KG;- PESO CONDENSADORA EMBALADO: 28,1KG;- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE.- MARCA E MODELO SUGERIDO: PHILCO ECO INVERTER PAC18QC OU SIMILAR.		
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

DA MODALIDADE DE COMPRA:	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) - MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL.										
DO ENQUADRAMENTO DO BEM:	O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.										
DO VALOR ESTIMADO:	<p>CONSIDERANDO A ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS DA PESQUISA, TENDO COMO METODOLOGIA A MÉDIA DOS VALORES APURADOS, CHEGOU-SE AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE:</p> <table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th>ITEM</th><th>OBJETO</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</th><th>VALOR TOTAL ESTIMADO</th></tr></thead><tbody><tr><td style="text-align: center;">01</td><td style="text-align: center;">APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER</td><td style="text-align: center;">01</td><td style="text-align: right;">R\$ 3.646,75</td><td style="text-align: right;">R\$ 3.646,75</td></tr></tbody></table> <p>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER: R\$ 3.646,75 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).</p>	ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	01	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER	01	R\$ 3.646,75	R\$ 3.646,75
ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO							
01	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER	01	R\$ 3.646,75	R\$ 3.646,75							
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:	O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL GLOBAL . SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL GLOBAL , OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO										



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
VALIDADE DA PROPOSTA:	O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) DIAS.
DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:	OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 94640-910 ENTRE 13H E 18 HORAS.
DO PRAZO DE ENTREGA:	O PRAZO DE ENTREGA DO(S) ITEM(NS) É DE 15 (QUINZE) DIAS , CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM REMESSA ÚNICA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A ENTREGA NA DATA ASSINALADA, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR AS RESPECTIVAS RAZÕES COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE QUALQUER PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEJA ANALISADO, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.
DO RECEBIMENTO:	O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.
DA LIQUIDAÇÃO:	APÓS O RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTOS INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
DA HABILITAÇÃO:	<p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR A CAPACIDADE DE REALIZAR O SERVIÇO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS, FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS E OS ECONÔMICO-FINANCEIROS. QUAIS SEJAM:</p> <p>A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);</p> <p>A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL;</p> <p>A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;</p> <p>A REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS, QUE DEMONSTRE CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;</p> <p>A REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO;</p> <p>O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;</p> <p>DECLARAÇÃO FORMAL DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;</p> <p>DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;</p> <p>CASO O FORNECEDOR SEJA CONSIDERADO ISENTO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS OU DISTRITAIS RELACIONADOS AO OBJETO, DEVERÁ COMPROVAR TAL CONDIÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DA FAZENDA RESPECTIVA DO SEU DOMICÍLIO OU SEDE, OU POR MEIO DE OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, NA FORMA DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.</p>
DAS PENALIDADES:	A CONTRATADA QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES TÍPICADAS NA LEI Nº 14.133/2021 OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES, SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES NELAS PREVISTAS.

Tramandaí, 27 de maio de 2026

EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Alexandre Chaves Pauli

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni

Luciano Silva de Oliveira

Nicole Grewsmuhl Ziegler

Av. Fernandes Bastos, 30 – 1º Andar – Centro – CEP 94640-910
E-mail: licitacao@camaratramandai.rs.gov.br